



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Junio Leandro Azevedo de Macedo – PDT

REQUERIMENTO

AUTOR: VEREADOR JUNIO LEANDRO
REQ. Nº 6592/2022

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador **Junio Leandro Azevedo de Macedo**, conforme o artigo 171, XVI do Regimento Interno da Casa e após deliberação do Plenário e registro de ata dos trabalhos, **REQUER**, as Vossas Excelências que encaminhem a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, para que seja **REALIZADO O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS** com retroativo ao mês de maio, conforme portaria do Ministério da Saúde que estabeleceu o piso no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) .

JUSTIFICATIVA

Conforme a portaria GM/ MS Nº 2.109, publicada em 30 de junho de 2022 que regulamentou o piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde.

Conforme a portaria GM/ MS Nº 1.971, publicada em 30 de junho de 2022 que regulamentou o piso salarial dos Agentes de combate às endemias.

Conforme a definição que o valor do piso salarial dessas duas categorias passará a ser no valor de **R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)** .

Requer que a secretaria de Saúde de João Pessoa proceda com o pagamento aos servidores do piso salarial com retroatividade ao mês de maio em conformidade com os repasses do Ministério da Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, 05 de julho de 2022.



Junio Leandro
VEREADOR